

# BCPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os seus beneficiários e compreende um conjunto de beneficios que atendam às seguintes finalidades: - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e falecimento; e proteção à maternidade e à família.

# I – INFORMAÇÕES GERAIS:

Autarquia Municipal, com personalidade jurídica própria.

Lei de Criação: Lei n.º 2.421/2004

Estatuto do BCPREVI: Decreto nº 4.050/04

CNPJ: 07.252.009/0001-39

Endereço: Rua Dinamarca, nº 175, Sala 01, Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC,

CEP 88.338-315

Fone (fax): 3360-6253

## - RESPONSÁVEIS:

Diretor Presidente: ALLAN MULLER SCHROEDER

CPF: 043.457.369-86

Endereço:, centro, Baln. Camboriú - SC

Fone: (47) 9.9912-5898

Diretor Financeiro: ROGÉRIO KUNZLER

CPF: 442.879.680-34

Endereço: Rua 1500, nº 1475, centro, Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 9.9997-5199





### - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

A organização e administração do BCPREVI compõe-se de: - Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; e Diretoria Executiva.

Conselho Administrativo: Composto por 08 (oito) membros nomeados pelo chefe do executivo, os quais, 02 (dois) do quadro dos servidores ativos, e 01 (um) dentre os servidores inativos. 04 (quatro) serão eleitos, sendo que destes 02 (dois) serão dos quadro dos servidores ativos e 02 (dois) do quadro dos servidores inativos. O presidente do BCPREVI é membro nato com direito a voto. O mandato do conselho administrativo será de 03 (três) anos, permitida a reeleição, com exceção de 1/3 dos seus membros a cada mandato, sendo assim obrigatório a renovação.

Conselho Fiscal: Composto por 05 (cinco) membros nomeados pelo chefe do executivo, sendo, 02 (dois) indicados pelo Prefeito, dentre os servidores ativos. Os demais serão eleitos dentre os ativos e inativos, para um mandato de 03 (três) anos, permitida reeleição, desde que, com renovação de 2/5 dos membros a cada mandato.

A Diretoria Executiva é composta por 03 (três) membros nomeados pelo chefe do Poder Executivo, sendo: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios. Tais cargos serão exercidos com exclusividade de dedicação e providos em comissão, assim como os demais cargos comissionados do BCPREVI: Procurador Jurídico e Coordenador Administrativo.

# - COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS:

As competências dos órgãos colegiados estão relatados na Lei Ordinária nº 2.421 de 2004, conforme segue:







Art. 15 Compete ao Conselho Administrativo:

I - eleger o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II - estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto;

III - aprovar o plano de custeio, os planos de aplicação financeira dos recursos do Instituto, bem como de seu patrimônio;

IV - elaborar e votar o Regimento Interno do Conselho;

V - aprovar o orçamento do Instituto;

VI - solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suplementares e especiais;

VII - propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios;

VIII - aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal;

IX - promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto;

X - deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos;

XI - autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva;

XII - fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva;

XIII - autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes.

## Art. 16 Compete ao Conselho Fiscal:

I - eleger o seu Presidente;

II - examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito;

III - pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo;

IV - elaborar e votar seu Regimento Interno;

V - propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes.

### Art. 17 São atribuições do Diretor Presidente:

- a) representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) participar das reuniões do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
- c) movimentar as contas bancárias do Instituto, em conjunto com o Diretor Financeiro;
- d) gerenciar os recursos humanos do Instituto;
- e) autorizar licitações e contratações;
- f) prestar contas de sua administração;
- g) prestar informações solicitadas pelos órgãos competentes;
- h) encaminhar ao órgão competente a proposta de orçamento;







- i) apresentar ao Conselho Administrativo e Fiscal, até o dia 31 de março, relatório dos trabalhos realizados no ano anterior, bem como prestação de contas, enviando cópia do primeiro ao Executivo e ao Legislativo Municipal;
- j) emitir resoluções e portarias no âmbito de suas atribuições.

# Art.18 São atribuições do Diretor Financeiro:

- a) dirigir e responder pela execução dos programas de trabalho do Instituto, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
- b) assistir ao Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;
- c) praticar os atos de gestão, necessários para assegurar a consecução dos objetivos do Instituto;
- d) cumprir e fazer cumprir todas as demais normas e disposições legais disciplinadoras das atividades do Instituto;
- e) encaminhar ao Diretor Presidente, dentro dos prazos estabelecidos, a proposta orçamentária da autarquia;
- f) estudar e propor, ao Diretor Presidente, reajustamentos de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Instituto;
- g) emitir cheques, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras, em conjunto com o Diretor Presidente;
- h) elaborar as demonstrações e análises necessárias para efeito de arrecadação, registro e controle;
- i) substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos e ausências;
- j) promover o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem à agilização de suas atribuições.
- k) supervisionar as atividades do Coordenador Administrativo.

### Art. 19 São atribuições do Diretor de Benefícios:

- a) analisar, emitir parecer, proceder à concessão e ou indeferimento dos benefícios requeridos;
- b) coordenar o registro e atualização dos assentamentos dos segurados e pensionistas, e da documentação e arquivo dos respectivos processos;
- c) solicitar requisições de empenho de despesas, notas de cancelamento e outros documentos necessários à formalização de processos e outros expedientes;
- d) expedir declarações decorrentes de seus registros e assentamentos;
- e) orientar segurados e dependentes e realizar investigações "**in loco**", se necessário, para a análise dos processos em andamento;
- f) participar das reuniões com segurados e com os membros dos Conselhos para esclarecimentos relativos à sua área de atuação;
- g) promover o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem a agilização de suas atribuições.





- h) apresentar propostas de alteração e adequação do BCPREVI às legislações existentes.
- i) substituir o Diretor Financeiro nos seus impedimentos e ausências.

# II – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

# a) – 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Segundo a Lei Ordinária Municipal n° 4.225 de 2018 (LOA) O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú é responsável apenas por 03 (três) programas dentro do orçamento do município:

- (4004) GESTÃO MODERNA, EFICAZ E TRANSPARENTE: com orçamento estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo desmembrado em 01 (uma) Ação, conforme segue:
- 2.192 Manutenção das ações de Educação e Cultura Previdenciária R\$ 35.000,00
- (4028) GESTÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO BCPREVI: com orçamento inicial estimado de R\$ 6.115.000,00 (Seis milhões cento e quinze mil reais), e necessária suplementação posterior de R\$ 704.086,00 (setecentos e quatro mil e oitenta e seis reais) sendo desmembrado em 04 (quatro) Ações, conforme segue:

1.27 - Aquisição de Veículo para o BCPREVI	R\$ 100.000,00
1.28 - Construção da Sede Administrativa do BCPREVI	R\$ 550.000,00
2.45 – Gestão da Taxa de Administração do BCPREVI	R\$ 4.069.086,00
0.1 – Contribuição ao PASEP – BCPREVI	R\$ 2.100.000,00

- (4029) GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO BCPREVI: com orçamento inicial estimado de R\$ 130.703.000,00 (cento e trinta milhões, setecentos e três mil reais), e necessária suplementação posterior de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo desmembrado em 03 (três) Ações, conforme segue:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI



2.47 – Pagamento Benefícios Previdenciários – RPPS R\$ 61.010.000,00;

2.48 – Pagamento de Sentenças e precatórios do RPPS R\$ 200.000,00;

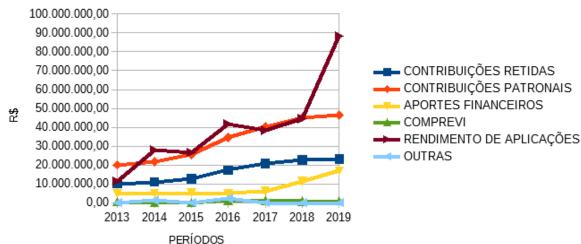
0.2 – Reserva para benefícios Previdenciários R\$ 70.493.000,00;

Sobre a gestão financeira cabe apresentar inicialmente os dados referentes a receita de 2019 em comparação com a dos anos imediatamente anteriores:

RECEITAS – BCPREVI							
RUBRICAS				PERÍODOS			
RUBRICAS	2016	2017	VAR.%1	2018	VAR.%1	2019	VAR.%1
CONTRIB. RETIDAS	17.308.672,90	20.704.369,40	19,62	22.672.661,49	9,51	23.075.904,50	1,78
CONTRIB. PATRONAIS	34.595.449,98	40.350.583,86	16,64	45.189.652,16	11,99	46.469.963,23	2,83
APORTES FINANC.	4.887.504,64	6.058.591,22	23,96	11.400.000,00	88,16	16.800.000,00	47,37
COMPREM	1.094.362,51	1.204.417,55	10,06	750.804,91	-37,66	958.264,20	27,63
RENDIM. DE APLICAÇÕES	41.669.091,34	38.358.043,63	-7,95	44.558.301,04	16,16	88.505.476,51	98,63
OUTRAS	2.229.740,56	347,44		8.711,52	2407,35	62.906,98	622,11
TOTAL	101.784.821,93	106.676.353,10		124.580.131,12		175.872.515,42	

¹ Variação do ano em a relação ao imediatamente anterior.

# RECEITAS - BCPREVI





Ainda sobre as receitas arrecadadas de 2019 cabem alguns esclarecimentos. Sobre o valor arrecadado de Compensação Previdenciária – COMPREV, se refere às parcelas mensais e um repasse grande referente à um fluxo do passivo analisado e liberado pelo INSS em maio de 2019, no valor de R\$ 328.083,36 (trezentos e vinte e oito mil e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) de processos encaminhados em períodos anteriores "fluxo do passivo". No gráfico acima percebe-se uma progressão ascendente da linha das contribuições tanto retidas como patronais até 2017, porém em 2019 percebe-se uma estagnação em relação à 2018. Nas arrecadações de COMPREV se observa uma continuidade de arrecadação, e quanto aos Aportes financeiros para o equacionamento de déficit em 2019 uma elevação esperada na arrecadação visto a progressão das parcelas fixadas na Lei Complementar nº 15/2016, e Decreto Regulamentador nº 9.018/2018. Na linha das receitas de rendimentos de aplicações financeiras ao longo dos períodos se nota uma escada ascendente até 2018 com destaque para o exercício de 2019, o qual saltou positivamente no gráfico, isso em decorrência principalmente da formalização, profissionalização e dedicação do Comitê de Investimentos do BCPREVI, que foi instituído pelo Decreto Municipal nº 8.705 de 16 de novembro de 2017. Os rendimentos financeiros de 2019 para 2018 evoluirão 198,63%, e arrecadou 85,48% acima do previsto no orçamento inicial. Desta forma, a meta atuarial do BCPREVI em 2019, de "IPCA + 6% = 10,59%", foi superada, findando em 19,76%, correspondendo a 186,59% da meta.

Sobre as despesas do BCPREVI, abaixo segue quadro e gráfico para expor sua execução em 2019 em comparação aos anos de 2016 a 2018:

DESPESAS BCPREVI							
TIPO	2016	2017	VAR.%	2018	VAR.%	2019	VAR.%
APOSENTADOS	26.040.975,90	32.701.683,79	25,58	39.456.187,06	20,65	47.349.999,50	20,01
PENSIONISTAS	3.917.152,01	4.656.565,73	18,88	5.218.464,63	12,07	5.626.127,28	7,81
OUTROS BENEFÍCIOS PREV.	3.440.441,91	5.430.367,14	57,84	5.713.970,23	5,22	7.799.485,86	36,50

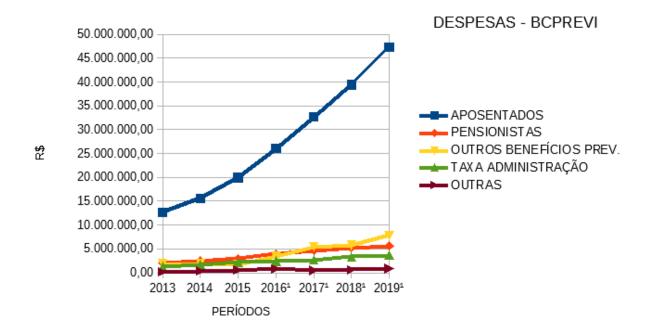






TAXA ADMINISTRAÇÃO	2.416.121,84	2.696.392,22	11,60	3.320.166,06	23,13	3.681.278,07	10,88
OUTRAS	792.187,73	463.734,07	-41,5	632.436,30	36,38	891.882,15	41,02
TOTAIS	36.606.879,39	45.948.742,95	25,52	54.341.224,28	18,26	65.348.772,86	20,26

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Variação do ano em a relação ao imediatamente anterior.



As Despesas de 2019 em relação a 2018 cresceram 20,26%, um pouco abaixo da média de crescimento dos últimos três anos imediatamente anteriores de cerca de 25,9%. Como se percebe no gráfico acima, as despesas com Aposentadoria progressivamente em ascendência, porém seu ritmo de crescimento que vinha desacelerando a cada ano em torno de 5 pontos percentuais, 30,58%, 25,58% e 20,65% em 2016, 2017 e 2018 respectivamente, se manteve em 2019 em 20,01%, visto que em reais superou em quase oito milhões o ano de 2018. Assim como as Despesas com Pensões que demonstram uma evolução mais lenta de um ano para o outro, 33%, 18,8%, 12,07% e 7,81% em 2016, 2017, 2018 e 2019 respectivamente. Em 2016 e 2017 houve aumento de 57,84% das despesas com

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI

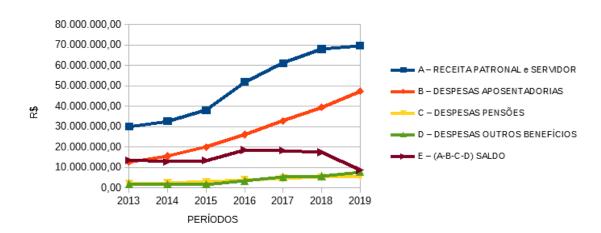


"Outros Benefícios Previdenciários" decorrentes dos Auxílios Doenças e Maternidade, aos quais não se estavam remunerando os beneficiários em relação aos seus triênios incorporados nos anos anteriores, e isso influenciou relevantemente os valores das despesas do exercício de 2016 e 2017. Já em 2018 a elevação se deu em 5,22% em relação ao ano anterior, e em 2019 outra elevação relevante, devido principalmente pelo aumento de servidores em auxílio doença. Abaixo segue quadro e gráfico sobre as receitas de contribuições e despesas com benefícios previdenciários, ou seja o resultado da principal atividade do BCPREVI:

EVOLUÇÃO DA RECEITA x DESPESAS							
RUBRICAS	PERÍODOS						
RUDRICAS	2016	2017	VAR.% <sup>1</sup>	2018	VAR.% <sup>1</sup>	2019	VAR.% <sup>1</sup>
A – RECEITA PATRONAL e SERVIDOR	51.904.122,88	61.054.953,26	17,63	67.862.313,65	11,15	69.545.867,73	2,48
B – DESPESAS APOSENTADORIAS	26.040.975,90	32.701.683,79	25,58	39.456.187,06	20,65	47.349.999,50	20,01
C – DESPESAS PENSÕES	3.917.152,01	4.656.565,73	18,88	5.218.464,63	12,07	5.626.127,28	7,81
D – DESPESAS OUTROS BENEFÍCIOS	3.440.441,91	5.430.367,14	57,84	5.713.970,23	5,22	7.799.485,86	36,50
E – (A-B-C-D) SALDO	18.505.553,06	18.266.336,60	-1,29	17.473.691,73	-4,34	8.770.255,09	-49,81

¹ Variação do ano em a relação ao imediatamente anterior.

### CONTRIBUIÇÕES x DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS





Através destes dados acima pode-se comparar a evolução das Contribuições em relação aos desembolsos com Beneficios Previdenciários e seu resultado. Percebe-se na análise das curvas do gráfico que as contribuições apresentavam-se paralelas e em ascendência em relação aos pagamentos de benefícios até o exercício anterior, o que possibilitava a manutenção do nível recursos excedentes, possibilitando a sua capitalização junto ao mercado financeiro. No exercício de 2019, houve queda do nível de crescimento das receitas operacionais do BCPREVI e uma considerável elevação das despesas operacionais, ocasionando queda na sobra de recursos para capitalização. Até 2016 a evolução das contribuições superavam a evolução das despesas, o que mudou a partir de 2017, onde as despesas previdenciárias passaram a crescer mais que as receitas de contribuições dos servidores e patronais. Apesar de ambas, ao longo do tempo evoluírem com menos força, receitas e despesas previdenciárias, as contribuições crescem em menor percentual. Destaque para a linha do "saldo", que em 2017 e 2018 passam a ficar negativas, e em 2019 apresenta-se 49,81% abaixo do resultado no ano anterior, demonstrando que a cada ano sobra menos recursos de contribuições.

## a) – 5. Permanência de Restos a pagar por mais de um exercício.

Os Restos a pagar inscritos no BCPREVI que são levados por mais de um exercício financeiro são referentes à saldos de rescisão por falecimento do aposentado, aos quais aguardam por despacho de alvará judicial com a liberação dos recursos aos herdeiros dos valores.

# III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:







a) – Quadro de Pessoal: (anexo V, Item III, alínea "a")

# SALÁRIO COMISSIONADOS - 2019

Mês/2019	Comis	sionados	Efetivos Cedidos¹		Estag	iários
	Qdd.	R\$	Qdd.	R\$	Qdd.	R\$
Janeiro	05	35.270,88	07	38.130,94	02	1.996,00
Fevereiro	05	35.061,42	07	32.424,37	02	1.996,00
Março	05	34.662,91	07	32.223,23	02	1.996,00
Abril	05	36.059,31	07	32.900,00	03	3.093,80
Maio	05	34.872,37	07	32.110,41	03	2.994,00
Junho	05	34.872,37	07	32.983,36	03	2.661,33
Julho	05	34.872,37	07	33.031.07	02	1.996,00
Agosto	05	34.872,37	07	32.994,07	03	2.295,40
Setembro	05	39.854,04	07	33.377,08	03	2.994,00
Outubro	05	34.872,37	07	33.959,72	03	2.994,00
Novembro	05	37.317,48	07	34.593,87	02	1.996,00
Dezembro	05	35.391,35	07	34.652,44	02	1.996,00
13º Salário	05	33.825,08	07	33.432,84		0,00
ТОТ	ΓAL	461.804,32		436.814,00		29.008,53

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Efetivos cedidos: o ônus desta despesa é da Prefeitura de Balneário Camboriú.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI



c) – Demonstrativos dos benefícios previdenciários: (anexo V, Item III, alínea "c")

# SALÁRIO APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 2019

Mês/2019	Número de Aposentados	Total Folha de Pagamento	
Janeiro	668	3.452.844,46	
Fevereiro	673	3.520.209,38	
Março	678	3.524.656,23	
Abril	683	3.544.235,55	
Maio	688	3.574.938,4	
Junho	692	3.627.071,35	
Julho	695	3.652.147,92	
Agosto	702	3.682.245,78	
Setembro	707	3.733.860,88	
Outubro	711	3.764.667,57	
Novembro	718	3.809.825,19	
Dezembro	718	3.846.532,16	
13º Salário	716	3.573.125,81	
	TOTAL	47.306.360,68	

Mês/2019	Número de Pensionistas	Total Folha de Pagamento
Janeiro	172	428.373,25
Fevereiro	171	426.225,59
Março	173	437.479,79
Abril	173	431.746,79



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI





Maio	175	442.770,65
Junho	173	429.605,42
Julho	175	436.475,32
Agosto	176	433.645,25
Setembro	175	431.144,71
Outubro	176	434.431,51
Novembro	175	431.144,71
Dezembro	174	430.226,35
13° Salário	175	430.807,36
	TOTAL	5.624.076,70

d) Remuneração paga a membros de diretoria, conselho de administração, fiscal da Unidade Gestora (anexo V, Item III, alínea "d")

Remuneração aos membros do comitê de investimentos do BCPREVI "Jeton" nomeados pelo decreto Municipal n° 8.705 de 16 de novembro de 2017

Mês/2019	Qdd	R\$
Janeiro	03	6.393,24
Fevereiro	03	6.393,24
Março	03	6.393,24
Abril	03	6.393,24
Maio	03	6.393,24
Junho	03	6.393,24
Julho	03	6.393,24
Agosto	04	8.524,32
Setembro	03	6.393,24
Outubro	03	6.393,24

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI





Novembro	03	6.393,24	
Dezembro	03	6.393,24	
TOTAL		78.849,96	

# V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS: (anexo V, Item V, alínea "a")

NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR	MODALIDADE
007/2016.03	Actuary Serv.Inform.Ltda ME	14.400,00	Dispensa
003/2018.01	Cotrans Locação Veículo Ltda	18.720,00	218/2017 - PRG
001/2019	Posto Avenida do Estado Ltda	7.079,40	204/2018 - PRG
002/2019	LDB Consultoria Financeira Ltda	15.000,00	Dispensa
003/2019	Pública Tecnologia Ltda	18.972,00	002/2019 - IL
004/2019	Valmir J.C.Tico	73.364,64	001/2019 - DL
005/2019	A4 Digital Print Ltda	4.010,16	055/2019 - RP
006/2019	Valmir J.C. Tico	18.000,00	003/2019 - DL
007/2019	I.P. Tecnologia e Inf. Ltda	17.600,00	Dispensa
008/2019	Perfilweb Inf.Ltda	2.040,00	Dispensa
009/2019	Perfilweb inf.Ltda	9.000,00	Dispensa

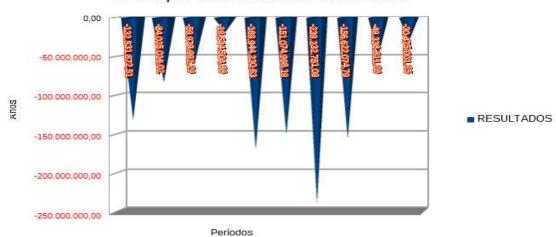


# VI – CONTEÚDO COMPLEMENTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA:

## I – Avaliações atuariais:

ANOS	RESULTADOS
2019 (ano base 2018)	-30.475.001,25
2018 (ano base 2017)	-49.338.311,28
2017 (ano base 2016)	-156.622.074,79
2016 (ano base 2015)	-239.232.751,09
2015 (ano base 2014)	-151.074.998,19
2014 (ano base 2013)	-169.944.230,63
2013 (ano base 2012)	-19.544.504,38
2012 (ano base 2011)	-59.979.992,29
2011 (ano base 2010)	-84.025.016,02
2010 (ano base 2009)	-132.531.872,51

### EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS





O déficit atuarial apurado em 2019, ano base 2018, foi equacionado através da Lei Complementar Municipal, n° 15/2016, e Decreto n° 9.018 de 26 de julho de 2018, na forma de aportes anuais, mas pagos em parcelas mensais, a serem atualizadas a cada novo Cálculo Atuarial.

II – Contribuições não recebidas: O RPPS de Balneário Camboriú não têm parcelas de contribuições, retidas dos servidores ou patronais, não recebidas pelo ente municipal.
 Desta forma, não há regime de parcelamento de contribuições não recebidas.

III - Alíquotas: As alíquotas de contribuições dos servidores e do ente são respectivamente, 11 e 22%. Não há alíquotas suplementares, uma vez que o déficit atuarial foi equacionado por meio de Aportes.

## V – Taxa de Administração:

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS. Dispõe o artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, que será de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, conforme percentual definido em lei de cada ente.

A lei de criação do BCPREVI, nº 2.421 de 2004, em seu artigo 24, Parágrafo único, estabelece o regramento da taxa de administração:

Parágrafo Único: A taxa de administração prevista para o pagamento de despesas de manutenção não poderá exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários (dependentes) do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, abrangidos por seus Poderes Legislativo e Executivo, incluídas suas autarquias e fundações no exercício financeiro anterior.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI



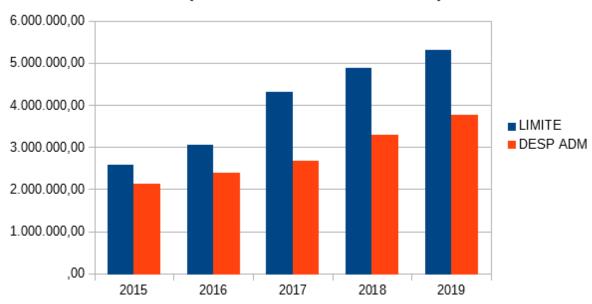


CONTROLE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2019/2020							
Mês/2019	Remun. Ativos	Remun. Inativos	Total	Limite mensal 2019	Gastos adm em 2019	Diferença	% utilizado do mês
Janeiro	21.274.800,89	3.891.762,90	25.166.563,79	409.486,95	371.241,13	38.245,82	90,66%
Fevereiro	18.565.078,53	3.939.121,00	22.504.199,53	409.486,95	240.974,89	168.512,06	58,85%
Março	18.480.460,84	3.972.431,00	22.452.891,84	409.486,95	299.704,42	109.782,53	73,19%
Abril	19.151.690,02	3.986.534,83	23.138.224,85	409.486,95	302.058,18	107.428,77	73,77%
Maio	18.914.115,76	4.029.050,32	22.943.166,08	409.486,95	362.482,75	47.004,20	88,52%
Junho	19.037.690,65	4.059.574,45	23.097.265,10	409.486,95	321.872,53	87.614,42	78,60%
Julho	19.155.400,25	4.099.220,33	23.254.620,58	409.486,95	297.131,84	112.355,11	72,56%
Agosto	19.149.627,40	4.126.471,15	23.276.098,55	409.486,95	303.122,78	106.364,17	74,03%
Setembro	18.991.239,35	4.170.269,87	23.161.509,22	409.486,95	304.947,76	104.539,19	74,47%
Outubro	19.039.265,96	4.210.341,41	23.249.607,37	409.486,95	318.113,67	91.373,28	77,69%
Novembro	18.979.438,15	4.245.216,16	23.224.654,31	409.486,95	326.071,28	83.415,67	79,63%
Dezembro	36.801.085,07	8.315.088,76	45.116.173,83	818.973,91	341.525,83	477.448,08	41,70%
Total	247.539.892,87	53.045.082,18	300.584.975,05	5.323.330,41	3.789.247,06	1.534.083,35	71,18%
Taxa Adm. Para 2020 – 2%		6.011.699,50	% gasto em 2019 com Tx.Adm.		1,42		
Proporção mensal – 12 meses (+) 13°		462.438,42	% da Tx.Adm 2019 utilizada		71,18%		

17

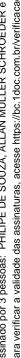


# EVOLUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



ANO	LIMITE	DESP ADM	% UTILIZADO
2015	2.606.128,57	2.154.210,60	1,65
2016	3.066.021,03	2.416.121,84	1,58
2017	4.332.142,72	2.696.392,22	1,24
2018	4.910.767,97	3.320.166,06	1,35
2019	5.323.330,41	3.789.247,06	1,42

Através das tabelas e gráficos acima, percebe-se que o limite disponível para utilização com taxa de administração era de R\$ 5.323.330,41, sendo que foi realizado 71,18% deste valor, R\$ 3.789.247,06. Desta forma, o percentual disponível que é de 2%, ficou ao término de 2019 em 1,42%. Percebe-se ainda, que o valor limite a ser gasto com despesas administrativas do BCPREVI em 2020 é de R\$ 6.011.699.50.





Apresenta-se acima o histórico de utilização da taxa administrativa dos últimos cinco anos do BCPREVI, sua evolução quanto aos limites bem como aos efetivamente utilizados como gastos considerados como taxa de administração.

### **DEMAIS ATOS PERTINENTES**

# a) Serviços para Beneficiários:

ATENDIMENTOS 2019				
Atendimentos da Recepção	492			
Aposentadorias Deferidas	72			
Aposentadorias Indeferidas	13			
Pensões Deferidas	9			
Pedidos Cancelados	10			
Pedidos de Abono de Permanência	48			
Pedidos em Tramitação	21			
Processos enviados ao TCE- SC	112			
Diligências atendidas - TCE - SC	14			
Visitas externas Sociais e Institucionais	117			

## b) Programa de Pré e Pós aposentadoria:

O PPA Servidor é um programa desenvolvido em conjunto pelas secretarias de Gestão Administrativa, Pessoa Idosa e BCPREVI. O PPA Servidor funciona com palestras mensais sobre o tema da aposentadoria que são oferecidos aos servidores ativos e inativos. O público-alvo de cada palestra é definido por secretarias para que os grupos de participantes





estejam numericamente de acordo com o espaço para a realização dos encontros, que terão lugar no BCPREVI. Em 2019 foram 505 servidores atendidos pelo programa, sendo 163 na parte da pré aposentadoria e 342 no pós aposentadoria.

## c) Atos jurídicos:

- 01. Atos de auxílio ao gabinete do Presidente, e Setores: Financeiro, Contábil, Administrativo, e de Beneficios, deste órgão:
- a) Comunicados;
- b) Consultas ao TCE/SC;
- c) Portarias;
- d) Monitoramento de site;
- e) Acompanhamento de curso e atualidades jurídicas e do mercado financeiro;
  - 02. Atos judiciais em prol deste Instituto (aproximados 40 atos/processos-jud./ano):
- a) Petições Intermediárias, Impugnações a Laudos Periciais, Manifestações, e afins (30), Contestações (06);
- TJSC, STJ, STF (às 2<sup>a</sup> e última Instância, aproximados 04 b) Recursos ao atos/processos/ano);
  - 03. Atos diversos extrajudiciais (aproximados 155 atos/processos-adm./ano):
- a) Elaborações, análises, ajustes, aos Contratos e/ou Aditivos;
- b) Notificações Extrajudiciais:
- c) Ofícios (ano passado, 34);
- d) Pareceres Jurídicos (também em documentos), preventivo e coercitivo, previdenciário e reflexos - investimentos, BCB, CVM, e afins;
- e) Estudos de casos;
- f) Auxílio e atendimentos ao balção, telefone, e afins;
- g) Atendimento jurídico aos servidores ativos e inativos, e pensionistas;
- h) Apoio na abertura e fechamento do Ente;
- i) Comissões administrativas.





## c) Atos do Conselho Fiscal:

Este conselho reuniu-se em 09 (nove) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária nas quais executou, no uso das suas atribuições legais, as atividades definidas na Lei n. 2.421/2004 e no Regimento Interno, conforme descrito abaixo:

- 1. Elaboração no novo Regimento Interno do Conselho Fiscal, institucionalizando as boas práticas do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão);
- Elaboração de Parecer com análise dos Relatórios do Comitê de Investimentos sobre as alocações dos investimentos do Instituto, emitindo recomendações quando julgou necessário;
- 3. Elaboração de Parecer sobre a prestação de contas do Instituto;
- 4. Discussão e estudo das metodologias do cálculo atuarial; e
- 5. Discussão e Análise das despesas realizadas ao longo do exercício de 2019.

**Conclusão:** Diante do exposto, para fins de transparência das atividades desenvolvidas por este conselho, os membros do conselho fiscal do BCPREVI declaram que as atividades acima foram executadas em 2019, a fim de cumprir as atribuições deste conselho.

### d) Atos do Conselho Administrativo:

Este relatório apresenta a síntese das atividades realizadas pelo Conselho Administrativo do BCPREVI durante o período janeiro a dezembro de 2019, voltadas ao aperfeiçoamento das práticas de gestão administrativa e demais adequações com vistas a entregar aos servidores um instituto de excelência.

Para tanto, no cumprimento de suas competências previstas no art. 15 da Lei Ordinária n° 2.421 de 2004, os conselheiros não pouparam esforços no sentido de bem administrar com sucesso, zelo e eficiência as questões administrativas, contábeis, financeiras e de recursos humanos, assim sendo, reuniram-se ordinariamente 12 (doze) vezes, conforme cronograma aprovado na primeira reunião.





No sentido de realizar um aprimoramento constante os conselheiros participaram de eventos de capacitação realizados em um primeiro momento pela própria equipe do instituto, posteriormente em eventos realizados pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Santa Catarina — ASSIMPASC e pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais — ABIPEM, entre essas atividades ressalta-se a participação no 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DE RPPS DA ABIPEM, Curso presencial de preparação CGRPPS/APIMEC e CPA-10/ANBIMA.

A participação nesses eventos deu subsídio para a atuação do Conselho frente ao maior projeto desenvolvido pelo BCPREVI, que foi a adesão e a conquista da certificação no Pró-Gestão, mediante o reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão que foram implementadas, como a realização da Audiência Pública Anual e realização do mapeamento de processo.

Outras atividades desempenhadas pelo Conselho que ajudaram para a obtenção da certificação foram as seguintes:

- Alteração Código de Ética;
- Análise, Deliberação e Aprovação do Plano de Ação de Capacitação 2020;
- Análise, Deliberação e Aprovação do Plano de Ação Anual 2020;
- Analise, Deliberação e Aprovação da Política de Investimentos
   2020;
- Criação de Grupo de estudos sobre Previdência Complementar;
- Análise do parecer do Conselho Fiscal sobre os balanços Contábeis do Instituto; e
- Acompanhamento do processo de doação de Terrenos pela Prefeitura.

Essas e outras atividades no ano de 2019 demonstram que com dinamismo e transparência na condução de suas responsabilidades institucionais, os Conselheiros conseguiram alcançar os objetivos propostos, norteada pelo seu Plano de Trabalho, reconhecendo sempre que tudo o que foi executado só é possível por meio da colaboração irrestrita que o corpo técnico do Instituto forneceu durante toda essa jornada.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI



\* Observação: A ordem numérica deste relatório segue os itens conforme estabelece a Instrução Normativa TC n° 20/2015, em virtude disso, alguns itens foram suprimidos e não constam nesta peça pela inexistência da informação.

### **ALLAN MULLER SCHROEDER**

Diretor Presidente BCPREVI

### PHELIPE DE SOUZA

Presidente Conselho Administrativo BCPREVI

# **CAMILA BREHM DA COSTA**

Presidente Conselho Fiscal BCPREVI





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8189-B1D3-11F6-6898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PHILIPE DE SOUZA (CPF 076.XXX.XXX-16) em 11/07/2022 17:55:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 11/07/2022 18:49:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 12/07/2022 12:49:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/8189-B1D3-11F6-6898